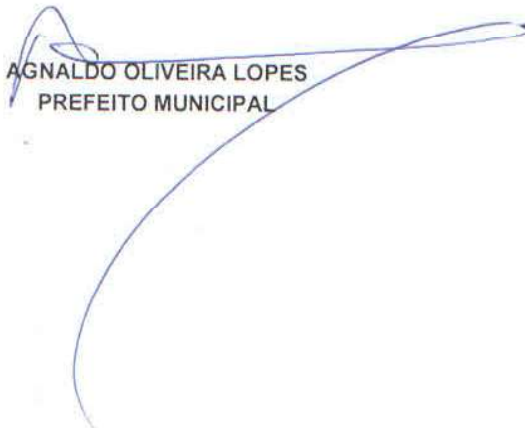




**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 327/2012.**

<b>DIÁRIAS</b>	<b>DISTRITO FEDERAL, CAPITAIS E DEMAIS CIDADES DE OUTROS ESTADOS</b>	<b>CIDADES DO ESTADO DA BAHIA HÁ MAIS DE 100 KM DE DISTÂNCIA</b>	<b>CIDADES DO ESTADO DA BAHIA HÁ MENOS DE 100 KM DE DISTÂNCIA</b>	<b>INTERNACIONAL</b>
	* SALVADOR			
	R\$	R\$	R\$	R\$
PREFEITO	700,00	450,00	200,00	700,00
VICE-PREFEITO	350,00	250,00	150,00	350,00
SECRETÁRIOS, DIRETORES OU CARGOS EQUIVALENTES MUNICIPAIS	350,00	250,00	150,00	350,00
SERVIDORES MUNICIPAIS	300,00	175,00	100,00	300,00

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2012.

  
AGNALDO OLIVEIRA LOPES  
PREFEITO MUNICIPAL

